



Acordo de Geminção

entre as cidades de

Castelo Branco & João Pessoa

Reconhecendo o papel vital da colaboração no nosso mundo cada vez mais interligado, as cidades de Castelo Branco (Portugal) e João Pessoa (Brasil), através dos representantes legais do Município de Castelo Branco e da Prefeitura de João Pessoa, comprometem-se a estabelecer parcerias duradouras através da partilha de conhecimentos, recursos e tecnologias, promovendo a prosperidade mútua para as suas comunidades e nações, declarando com orgulho o seu vínculo formal como “Cidades Geminadas”.

Assim:

PRIMEIRO: O Município de Castelo Branco, Portugal, pessoa coletiva n.º 501143530, no ato representado por Leopoldo Martins Rodrigues, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe estão atribuídos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal de ?? de ?? de 2025 e da autorização da Assembleia Municipal de ???.2025;

SEGUNDO: O Município de João Pessoa, Brasil, no ato representado por CÍCERO DE LUCENA FILHO, portador da cédula de identidade n.º 344.713, expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF sob n.º 142.488.324-53 detentor(a) do e-mail institucional gapre@joaopessoa.pb.gov.br que intervém na qualidade de Prefeito, e em cumprimento de mandato entre 2025 a 2028, e ao abrigo da deliberação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Paraíba.

Principais Áreas de Cooperação

Fortalecimento das Relações Bilaterais: Reforçar as parcerias comerciais e industriais através de projetos e intercâmbios empresariais. Proporcionar oportunidades para negócios inovadores, incluindo incubação virtual e mentoria.

Gastronomia: Facilitar a participação da indústria alimentar em eventos na área da Gastronomia.

Colaboração Agroalimentar: Troca de informações no domínio da investigação e melhores práticas no setor agroalimentar.

Intercâmbio Cultural: Organizar residências artísticas, exposições e eventos contemporâneos, incluindo programas que destaquem as tradições de Castelo Branco e de João Pessoa.

Iniciativas para Jovens e Educação: Desenvolver programas de intercâmbio juvenil e estágios, com apoio para alojamento.

Tecnologia e Inovação: Colaborar em iniciativas de transformação digital, incluindo tecnologias das cidades inteligentes. Partilhar conhecimentos específicos em áreas como energias renováveis, tecnologias verdes e aplicações de inteligência artificial.

Saúde e Bem-estar: Promover iniciativas conjuntas para enfrentar os desafios de saúde pública, aumentar a consciencialização sobre saúde mental, sobre as doenças não transmissíveis potenciando o conhecimento na literacia das comunidades e programas de bem-estar. Criar parcerias promovendo às unidades Autistas nas duas cidades a cooperação na potenciação do ensino e da saúde destes grupos específicos.

Sustentabilidade Ambiental: Parcerias para estratégias de adaptação às alterações climáticas, gestão de resíduos e projetos de energias renováveis. Facilitar a troca de conhecimentos sobre planeamento urbano sustentável e conservação da biodiversidade.

Desporto e Atividades Recreativas: Promover o bem-estar comunitário através de programas desportivos conjuntos, torneios e desenvolvimento de infraestruturas. Partilhar conhecimentos em ciência do desporto e metodologias de treino.

Turismo e Promoção Regional: Criar campanhas promocionais conjuntas para atrair turistas e divulgar o património cultural e natural único de ambas as cidades. Desenvolver pacotes e itinerários turísticos interculturais.

Resiliência: Colaborar na redução de riscos de desastres, planeamento de respostas a emergências e iniciativas para a construção mais resistente.

Nas Artes populares e no artesanato: Acordam desenvolver projetos conjuntos de feiras exposições, Oficinas Criativas e intercambio de artistas e artesão, Criação do Laboratório de Inovação e design para o artesanato.

Ambas as partes irão designar pontos focais para melhorar a comunicação, fomentar a colaboração e supervisionar o progresso, reunindo-se conforme necessário (presencialmente ou virtualmente) para nutrir e expandir a parceria para novas áreas de cooperação mutuamente identificadas e acordadas.

Este Acordo foi aprovado pela Assembleia Municipal de Castelo Branco e pelo representante de João Pessoa e terá a duração indeterminada, até que ambas as partes decidam em contrário.

Assinado a DD de MMM de 2025, em Castelo Branco, Portugal

Pelo Prefeito de João Pessoa
Prefeitura de João Pessoa

Pelo Presidente da
Câmara Municipal de Castelo Branco

Cícero Lucena Filho

Leopoldo Martins Rodrigues